



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 790/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 22 de agosto de 2025.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a implantação de Pontos de Coleta Comunitária de Lixo em localidades e distritos do município de Tauá onde a coleta regular de resíduos domiciliares não é realizada, em razão da distância ou dificuldade de acesso. A medida visa à preservação ambiental, à promoção da saúde pública, à inclusão social e à otimização de recursos do município, concentrando a coleta em pontos estratégicos e reduzindo custos operacionais.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a implantação de Pontos de Coleta Comunitária de Lixo em localidades e distritos do município de Tauá onde a coleta regular de resíduos domiciliares não é realizada, em razão da distância ou dificuldade de acesso. A medida visa à preservação ambiental, à promoção da saúde pública, à inclusão social e à otimização de recursos do município, concentrando a coleta em pontos estratégicos e reduzindo custos operacionais.

JUSTIFICATIVA

A coleta regular de lixo é um serviço essencial à saúde pública e à preservação ambiental. Entretanto, muitas localidades do município de Tauá – como distritos, comunidades rurais e áreas de difícil acesso – não são contempladas pelo trajeto dos caminhões coletores, seja por inviabilidade técnica, distância ou ausência de planejamento específico.

A ausência de coleta nessas regiões compromete a qualidade de vida da população e estimula o descarte irregular de resíduos em matas, rios, estradas e terrenos baldios, gerando riscos à saúde e ao meio ambiente.

Diante disso, propomos a implantação de Pontos de Coleta Comunitária, em locais definidos com a própria comunidade, com conteiros adequados, cobertura simples, piso drenante quando possível, placas educativas e calendário fixo de recolhimento. Além de atender regiões antes esquecidas, a centralização da coleta em pontos estratégicos permite ao município otimizar recursos e reduzir custos operacionais.

Os benefícios esperados incluem:

- Redução de focos de doenças e vetores, como o mosquito da dengue;
- Menor contaminação do solo e das águas;

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
25/08/2025

FAXÍCIL DA CMT

MATERIA ENCAMINHADA
PLK

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-259 | www.camara.taua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certificado registro sob o nº 20250822114826-2972 que em 22 de agosto de 2025 às 08:48:26 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 790, de origem do Gabinete EUNICO HENRIQUE Pedroza Castelo



- Estímulo à cidadania ambiental;
- Integração das comunidades à política pública de resíduos sólidos;
- Incentivo à separação de materiais recicláveis, com possível articulação com associações de catadores locais;
- Valorização da educação ambiental e da participação comunitária;
- Otimização de recursos públicos pela concentração da coleta em pontos estratégicos.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 22 de agosto de 2025.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

MATERIA ENCAMINHADA	
ATRAVÉS DO OF. N° 109/APS	
DATA: 22/08/2025	
PRESIDENTE: [Signature]	
MATERIAL: [Signature]	
ASSISTENTE: [Signature]	
ESTRATÉGICO: [Signature]	
FUNCIONARIO: [Signature]	

